

DECRETO Nº 000092/22 de 18 de Março de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 300,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

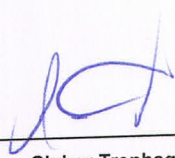
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00					300,00
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ					

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
09.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.51.00.00.00.00					300,00
09.02.16.482.0190.1.903-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES					

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Março de 2022



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE
Documento de Nº DEC 092/2022
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO
Em 18/03/22
Responsáveis [assinatura]